



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*

*01/07/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

**PORTARIA Nº 63 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.”

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 02 (duas) diárias simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais), para custear viagem do servidor RUBENVAL DIAS SILVA**, matrícula 5559361, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino à cidade de GOIÂNIA - GO, referente ao mês de maio. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Vigilância Sanitária  
Decreto Nº 171/2021